

JUIZ DE FORA
PREFEITURA

MENSAGEM Nº 4471

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2601
Em 14 / 09 / 21
EXPEDIENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Submeto à elevada consideração dessa Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora o presente Projeto de Lei Complementar que “Altera a Lei nº 11.197, de 03 de agosto de 2006, que “Institui o Código de Posturas no Município de Juiz de Fora e dá outras providências””, proposição esta de relevante interesse público e social, conforme razões que passo a expor.

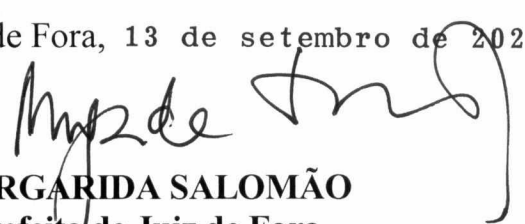
De início, cumpre salientar que foi instituída através do Decreto nº 14.399, de 12 de março de 2021, a plataforma digital denominada “Prefeitura Ágil”, que visa a gestão eletrônica de documentos e atos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora.

A referida plataforma tem como finalidade assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade da ação governamental municipal, promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência, economicidade, em observância às normas de proteção de dados, ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e da comunicação; e, por fim, facilitar o acesso do cidadão à Administração Pública Municipal.

Nesse sentido, a presente proposição visa adequar a Lei Municipal nº 11.197, de 03 de agosto de 2006 (Código de Posturas), sobretudo na parte que trata das notificações, aos preceitos acima mencionados, inserindo outras formas além das já existentes, garantindo com isso a publicidade dos referidos atos, bem como o efetivo exercício do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, LV da Constituição Federal.

Posto isso, solicito aos Ilustres Edis que compõe essa Egrégia Casa que a proposição legislativa em tela seja apreciada e, ao final, aprovada, face seu relevante interesse público.

Prefeitura de Juiz de Fora, 13 de setembro de 2021.


MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

Exmo. Sr.

Vereador JURACI SCHEFFER

Presidente da Câmara Municipal de JUIZ DE FORA/MG

mmss